REQUERIMENTO nº ,de 2007
(Do Deputado CARLOS WILLIAN)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei 940 de 2007.

Senhor Presidente,

Procedendo ao exame de adequação financeira e orçamentária e mérito do Projeto de Lei em epígrafe, verificamos que conforme determinação do art.32 § 10,"i" do RICD não é matéria pertinente de análise de mérito da Comissão de Finanças e Tributação a fixação de remuneração de membros do Conselho Nacional do Ministério Publico.

Desta forma, na qualidade de Relator do Projeto, requeiro à Vossa Excelência que encaminhe ao Presidente da Casa solicitação no sentido de reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que à matéria, seja atribuída na Comissão de Finanças e Tributação , apenas análise de adequação financeira e orçamentaria (art 54 RICD)

Sala das Reuniões, de de 2007.

CARLOS WILLIAN
Deputado Federal